

## DECRETO Nº 1237 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 27.393,32 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), a seguinte dotação orçamentária:

12-Educação  
1.027-Construção, reforma e ampliação de EMEFs  
4.4.90.51-Obras e instalações.....R\$ 17.393,32

17-Saneamento  
1.015-Ampliação da rede de esgoto do município  
4.4.90.51-Obras e instalações.....R\$ 10.000,00

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art.7º, I da Lei 645 de 28/12/2010.

12-Educação  
2.030-Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental  
3.3.90.39-Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

12-Educação  
2.028-Manutenção do Transporte Escolar para a Educação Infantil  
3.3.90.39-Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.393,32

13-Cultura  
1.031-Criação e implantação de espaços culturais  
4.4.90.51-Obras e instalações.....R\$ 2.000,00  
4.4.90.61-Aquisição de Imóveis.....R\$ 2.000,00

13-Cultura  
0.004-Apoio a entidades culturais  
3.3.50.43-Subvenções sociais.....R\$ 2.000,00  
4.4.50.42-Auxílios.....R\$ 3.000,00

13-Cultura  
2.035-Realização de eventos culturais  
3.3.90.31-Premiações cult., artist., cient., desportiva.....R\$ 1.000,00

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos sete dias do mês de novembro de 2011.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 07-11-2011

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo